

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 10/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 77/23/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de serviço de manutenção de moedor de carne

Favorecido:

**CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.873.478/0001-42
Valor (R\$): 1.260,18**

Valor Global (R\$): 1.260,18

**Exercício 2023
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº **77/23/3º CGEO**, referente à **aquisição de serviço de manutenção de moedor de carne**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 30 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 27 de março de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 30 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 27 de março de 2023;
- 2023NC400060/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 29 de março de 2023.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 77/23/3º CGEO

Objeto – Aquisição de serviço de manutenção de moedor de carne

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	13
Despacho do Ordenador de Despesas	14
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	16
Nota de Empenho	21



FI 03
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Requisição nº 30 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Olinda-PE, 27 de março de 2023.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: contratação de serviço

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para contratação de serviço para manutenção e conservação de bens imóveis do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, por meio de dispensa licitação nas especificações e quantitativos relacionados abaixo:

11.873.478/0001-42 – CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA					
CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Global
3670	Manutenção Moedor Carne: Manutenção do motor elétrico com rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre o núcleo e carcaça; 1.1.2. Fomecimento e substituição do conjunto de rolamentos; 1.1.3. Serviços de retífica de eixo; 1.1.4. Preparação e pintura do equipamento; 1.1.5. Desincrustação e limpeza técnica do equipamento com desengordurantes;	vb	1	R\$ 1.260,18	R\$ 1.260,18
				TOTAL:	R\$ 1.260,18

Tipo de empenho: () Ordinário (X) Global () Estimativo


Chefe do Aprovisionamento

[Assinatura]

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte:1000000000, PI: E6SUPLJA5PA, ND: 339039, NC: 2023NC400060, de 09 Jan 23.</p> <p>Em <u>27</u> de <u>Mar</u> de 2023.</p> <p></p> <p>Chefe da 4ª Seção</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para manutenção e conservação de bens imóveis do 3º CGEO;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>28</u> de <u>MARÇO</u> de 2023.</p> <p></p> <p>Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>



FI 05
~~ATA~~

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Contratação de serviço para manutenção e conservação de bens imóveis do 3º CGEO, tendo como finalidade o conserto do piso da câmara frigorífica.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o provisionamento do 3º CGEO possui uma sala de corte, a manutenção da máquina de moer carne é de suma importância para a melhora na operação da cozinha, ampliando as opções de cardápio para a tropa, além de manter o bem público em condições de utilização. Portanto, esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para contratação imediata:

11.873.478/0001-42 - CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA					
CATSERV	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Global
3670	Manutenção Moedor Carne: Manutenção do motor elétrico com rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre o núcleo e carcaça; 1.1.2. Fornecimento e substituição do conjunto de rolamentos; 1.1.3. Serviços de retifica de eixo; 1.1.4. Preparação e pintura do equipamento; 1.1.5. Desincrustação e limpeza técnica do equipamento com desengordurantes;	vb	1	R\$ 1.260,18	R\$ 1.260,18
				TOTAL:	R\$ 1.260,18

Quartel em Olinda-PE, 27 de março de 2023.


Fiscal Administrativo

AUTORIZAÇÃO

FI 06
Arthur

Diante do acima exposto, este Ordenador de Despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando por dispensa de licitação.

A large black rectangular redaction box covers the signature area of the document.

Ordenador de Despesa do 3º CGEO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

=1
04


- Em referência a Requisição nº 30 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 27 março de 2023.

N. Ordem	Descrição	Quant	Empresa			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
			Valor Unitário (R\$)				
1	Manutenção moedor de carne	1	11.873.478/0001-42 – CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	03.735.242/0001-11 - KADISA INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA	12.862.575/0001-96 – CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME	1.783,39	1.783,39

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLT/MP.

Olinda - PE, 27 de março de 2023.


 Chefe do Aproveitamento

Recife, 14 de março 2023.

Orç. N.º 125403/23-WW

AO

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
AV. JOAQUIM NABUCO, 1687
GUADALUPE, OLINDA - PE

Ref.: **Moedor de Carne**

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos orçamento para manutenção corretiva nos equipamentos de cozinha do rancho, conforme especificações abaixo:

1. ESPECIFICAÇÃO:

1.1. Moedor:

- 1.1.1. Manutenção do motor elétrico com rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre o núcleo e carcaça;
- 1.1.2. Fornecimento e substituição do conjunto de rolamentos;
- 1.1.3. Serviços de retifica de eixo;
- 1.1.4. Preparação e pintura do equipamento;
- 1.1.5. Desincrustação e limpeza técnica do equipamento com aplicação de produtos desengordurantes;

2. PREÇO DOS SERVIÇOS: R\$ 1.260,18 (mil duzentos e sessenta reais e dezofito centavos).

3. CONDIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- 3.2. Tempo de execução dos serviços: 01 (um) dia;
- 3.3. Pagamento: Empenho;

[Assinatura]
Climatec Serviços Técnicos Ltda

Atenciosamente,



Recife, 22 de março de 2023.

FI 09

ORC.: 784/22

AO
3° CGEO – CENTRO DE GEOINFORMAÇÕES
OLINDA - PE
A/C: Sgt Augusto

Moedor de Carne

Olá prezado, apresento nosso orçamento para manutenção corretiva do moedor de carne, conforme detalhes abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Moedor:

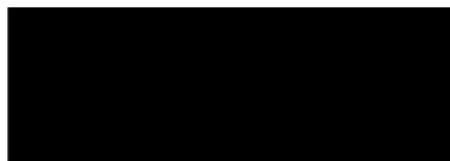
- 1.1.1. Manutenção do motor elétrico com rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre núcleo e carcaça;
- 1.1.2. Fornecimento e substituição do conjunto de rolamentos;
- 1.1.3. Serviços de retifica de eixo;
- 1.1.4. Preparação e pintura do equipamento;
- 1.1.5. Desincrustação e limpeza técnica do equipamento com aplicação de produtos desengordurantes;

2. PREÇO GLOBAL: Importa o presente orçamento em R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Pagamento: Empenho;

Cordialmente,



CARLNASC - Eng. Clínica

ORÇAMENTO: 220/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11
(81) 3224-0441 – 3225-1750
Rua da Concorórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

FI
140


CLIENTE: 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÕES
ENDEREÇO: AV. DR JOAQUIM NABUCCO, 1687 – OURO PRETO, OLINDA
SOL: SGT AUGUSTO

Segue orçamento realizado em relação à manutenção corretiva do moedor de carne.

1.1. Estufa:

- 1.1.1. Manutenção do motor elétrico com rebobinamento do campo e banho em verniz protetor antioxidante sobre o núcleo e carcaça;
- 1.1.2. Fornecimento e substituição do conjunto de rolamentos;
- 1.1.3. Serviços de retífica de eixos;
- 1.1.4. Preparação e pintura do equipamento.
- 1.1.5. Desincrustação e limpeza técnica do equipamento com aplicação de produtos desengordurantes;

PREÇO FINAL

- Importa o presente orçamento em **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Técnico e Industrialização de Equipamentos Industriais.

ORÇAMENTO: 220/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11
(81) 3224-0441 – 3225-1750
Rua da Concórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

FI


OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Validade da proposta: 20 (vinte) dias;
- Prazo de Entrega: 02 (dois) dias;
- Garantia dos serviços: 03 meses;
- Forma de pagamento: Empenho;

Recife-PE, 22 de março de 2023.

[Redacted signature area]



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais.

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.040,00 R\$ 1.040,00 R\$ 1.040

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL - MANUTENÇÃO EM MOEDOR DE CARNE - TROCA DE ROLAMENTOS, REBOBINAMENTO DO MOTOR E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA.

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00005	Dispensa de Licitação	3670	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL		UNIDADE	1	R\$1040	CISSTECH MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS	03/02/2022

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

10/01/23 09:20

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC400060

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(48413-3° CGEO)DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE ORI
ENTAS A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

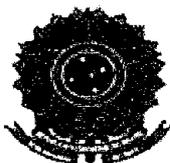
FI 13
[Signature]

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339039		160504	E6SUPLJA5PA	9.466,18

LANCADO POR : 06711079175 - [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 09Jan23 09:37



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do serviço constante na **Requisição nº 30 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 27 de março de 2023**, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- 2023NC400060 - Exército Brasileiro/COEX - (48413-3º CGEO)DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE ORIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.
- EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI
- 300063 1 171397 1000000000 339039 160504 E6SUPLJA5PA

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº **77/23/3º CGEO**, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 29 de março de 2023.



[Handwritten signature]
Ordenador de Despesas do 3º CGEO



FI - 16
Adilton

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/09/2023
FGTS Validade: 03/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/06/2023
Receita Municipal Validade: 15/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



FI 17
Alfonso

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

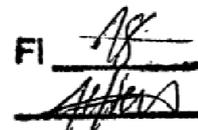
CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS@: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Data Aplicação: 21/03/2007
Número do Processo: TERMO 05/2004
Descrição/Justificativa: REF MSG SIAFI 2007/0303771, DE 05MAR07, DA 7ª ICFOX, A EMPRESA CLIMATEC REFRIGERACAO AMBIENTAL E INDUSTRIAL LTDA DEIXOU DE CUMPRIR A CLÁUSULA 9ª DO CONTRATO FIRMADO COM ESTA UG, SENDO APLICADA A SANÇÃO PREVISTANA LETRA A DA CLÁUSULA 10ª DESSE MESMO CONTRATO "ADVERTÊNCIA".

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Data Aplicação: 13/09/2016 Valor da Multa: R\$ 3.360,00
Número do Processo: 23526002606201621 Número do Contrato: CONTRATO Nº 17/2016
Descrição/Justificativa: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, COM AMPARO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 10.520/2002, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº17/2016-HUOL-UFRN/EBSERH.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **13/09/2016** Prazo Final: **12/05/2017**
Número do Processo: **23526002606201621** Número do Contrato: **CONTRATO Nº17/2016**
Descrição/Justificativa: **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, COM AMPARO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 10.520/2002, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº17/2016-HUOL-UFRN/EBSERH.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**
Número do Processo/Contrato: **não informado / não informado**
Data Inicial: **12/09/2016** Data Final: **11/05/2017**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**



FI 19
[Assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 10:13:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Assinatura]

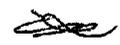
Data e hora da consulta: 29/03/2023 10:14:06

Usuário: 01927091357

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 11873478	Título: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



* Registros incluídos há até 30 dias.